

PORTARIA Nº 089/2022 - GP - “Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2022 - GP

“Concedediária a servidoraque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora**Vitória Maria Avelino da Silva Paiva**,ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Educação e Cultura, 1&1/2 (uma diária e meia)**, com o valor global de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Touros/RN, para participar na condição de membro, da reunião da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande - UNDIME do Norte, para discussão do e estudo do estatuto e do regimento interno da UNDIME-RN, com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 17 de março de 2022, e retorno previsto para às 17h00min (dezessete e horas) do dia 18 de março de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 005/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 16 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal